

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE ITUPEVA E A EMPRESA LABORATÓRIO INDAIATUBA J.A. LTDA ME, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO OBRA.

CONTRATO Nº 050/17

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 889/17

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/17

TERMO ADITIVO 04

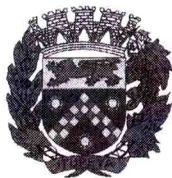
Pelo presente instrumento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 45.780.061/0001-57, com sede nesta cidade, à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15 – Parque das Vinhas, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária de Saúde, **Sra. LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.296.291-2 e inscrita no CPF nº 119.375.628-67, conforme delegação de competências constantes no Decreto nº 3.022 de 17 de abril de 2019, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa **LABORATÓRIO INDAIATUBA J.A. LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.915.602/0001-86, situada na Rua dos Andradas, 484, São Camilo, Bairro Cidade Nova I, Indaiatuba/SP, E-mail: fernando@andreazza.med.br, por seu representante legal **Sr. NILTON FERNANDO ANDREAZZA JAGUARIBE**, portador da cédula de identidade RG nº 27.204.932-3 SSP e inscrito no CPF nº 273.469.348-81, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO PRAZO

1.1. Pelo presente termo aditivo e em conformidade com o artigo nº 57, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato ora aditado pelo período de **04/09/2020 até 03/09/2021**, prorrogação esta que foi devidamente autorizada pela autoridade competente.

2. DO VALOR:

2.2. Dá-se a presente prorrogação o **valor mensal de R\$ 105.193,45 (cento e cinco mil, cento e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos)** e o **valor total** para o período de **R\$**



1.262.321,51 (um milhão e duzentos e sessenta e dois mil, e trezentos e vinte um reais e cinquenta e um centavos).

3. DA RATIFICAÇÃO:

3.2. Ficam ratificadas, permanecendo válidas e inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato originário desde que não conflitantes com este instrumento.

3.3. É competente o **Foro Distrital da Comarca de Itupeva/SP**, para dirimir questões decorrentes do contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

4. DO ENCERRAMENTO:

4.2. E, por assim estarem justos e contratados, fizeram este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Itupeva, 03 de Setembro de 2020

(LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA) *

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

(LABORATÓRIO INDAIATUBA J.A. LTDA ME)

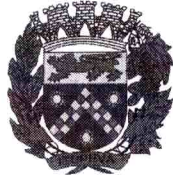
Contratada

Testemunhas:

Lucas Filipe Calharana
1 — LUCAS FILIPE CALHARANA
RG Nº 48.999.313-8

Cláudia Valéria Padovesi de Oliveira
2 — CLÁUDIA VALÉRIA PADOVESI DE OLIVEIRA
RG Nº 21.853.519-3

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.



LC – 01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CONTRATADA: LABORATÓRIO INDAIATUBA J.A. LTDA ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 050/17 – **TERMO ADITIVO 04**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE MÃO DE OBRA.

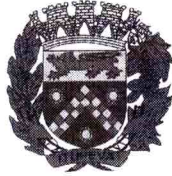
Pelo presente, TERMO, nós, abaixo identificamos:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo licitatório, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itupeva, 03 de Setembro de 2020.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luciane Aparecida Alves da Cunha

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 119.375.628-67 - RG: 17.296.291-2

Data de nascimento: 13/11/1968

Endereço: Rua: Atilio Sales Arcuri, 232 Ap.01, Jardim Santa Rosa, Valinhos-SP CEP:
13.275-080

E-mail institucional: sec.saude@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: lucianecunha31@gmail.com

Telefone: (11) 4591-8100

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: NILTON FERNANDO AMARALZA JACONAIRES

Cargo: SOEIRO

CPF: 27 204 9323 RG: 27346934881

Data de nascimento: 06/10/1977

Endereço residencial completo: RUA CERQUEIRA CEAR

1032 JARDIM ATENA CENTRO

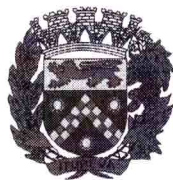
E-mail institucional: ADM @ DCA EDMA. COM. BR

E-mail pessoal: FERNANDO@AMARALZA.MED.BR

Telefone(s): 19 99442 2175

Assinatura: _____


Lucas



LC – 03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CNPJ Nº: 45.780.061/0001-57

CONTRATADA: LABORATÓRIO INDAIATUBA J.A. LTDA ME

CNPJ Nº: 20.915.602/0001-86

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 050/17 – **TERMO ADITIVO 04**

DATA DA ASSINATURA: 03/09/20

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Nome: Luciane Aparecida Alves da Cunha

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

E-mail institucional: sec.saude@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: lucianecunha31@gmail.com

Assinatura: _____

Lucas